



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº31 , de 12 de julho de 2021.

Torna estável Servidor Público Municipal.


MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estável, a contar de 12 de julho de 2021, o servidor municipal **Bruno Bataglin Avila**, nomeado em 26 de junho de 2018, através de concurso público para o cargo de **Técnico Contábil**, conforme disposto nos artigos 20 e 21 da Lei n. 424/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 01 de junho de 2021.


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente

